



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, nº 225, Centro - CEP: 37.110-000
Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Página nº: 42
Data: 07/08/25
Servidor: [Assinatura]

Documento de Formalização de Demanda Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso VIII

1. Identificação do requisitante	
Requisitante e responsável pela demanda:	Marli Rodrigues da Silva Cruz Coordenadora do Acolhimento
Matrícula:	6452
E-mail institucional:	acolhimento@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição imediata de camas tipo beliche, 100% MDF, com proteção na cama superior, com medidas aproximadas de 150 cm de altura, 204 cm de comprimento e 100 cm de largura, destinadas ao SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), conforme determinação judicial.

2.1. Itens			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CAMAS TIPO BELICHE, 100% MDF, COM PROTEÇÃO NA CAMA SUPERIOR, COM MEDIDAS DE APROX.: ALTURA DE 150CM, 204CM DE CUMPRIMENTO E LARGURA DE 100CM	UN	10

3. Justificativa
<p>A presente contratação tem por objeto a aquisição imediata de camas tipo beliche, fabricadas em 100% MDF, com proteção na cama superior, com medidas aproximadas de 150 cm de altura, 204 cm de comprimento e 100 cm de largura, destinadas ao atendimento das necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), em conformidade com determinação judicial.</p> <p>A urgência da aquisição se dá em razão da necessidade de garantir condições adequadas de acolhimento, segurança, dignidade e conforto às crianças e adolescentes abrigados, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A substituição ou ampliação do mobiliário é medida imprescindível para assegurar o cumprimento da medida protetiva de acolhimento, bem como para atender às exigências de fiscalização dos órgãos competentes.</p>



4. Alinhamento estratégico

A presente demanda está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) e com os princípios que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), notadamente no que se refere à garantia de proteção integral, acolhimento digno e promoção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

6. Indicação da Dotação Orçamentária

Dotação: 386
Fonte: 1.500.99

7. Data da pretendida para conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 06/08/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
 Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

Alta Média Baixa

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 04 de agosto de 2025.

Marli Rodrigues da Silva Cruz
Marli Rodrigues da Silva Cruz
Coordenadora do Acolhimento